



REGIÃO LAGOS

- 1- Ampliar a instalação de novos polos/campi da universidade estadual, a partir da identificação de regiões com demanda educacional subatendida e de critérios técnicos como acesso, infraestrutura, necessidades locais e potencial de desenvolvimento.
- 2- Fortalecer a produção da agricultura familiar e a pesca e aquicultura artesanal através de ações de capacitação, da facilitação do acesso ao crédito e de incentivo à tecnologia, à assistência técnica continuada, à formação de cooperativas e assegurar a disponibilidade de estruturas hídricas, de máquinas, equipamentos e insumos, aumentando a produção e a competitividade destas atividades econômicas.
- 3- Estabelecer parcerias entre entidades governamentais e privadas, universidades e Instituições tecnológicas para promover postos de emprego para jovens e adultos que tenham participado de ações de capacitação e formação.
- 4- Apoiar os municípios com ações de fortalecimento, capacitação e suporte técnico, na elaboração de projetos e captação de recursos, visando a ampliação da capacidade de entrega dos serviços, melhor atendimento ao público, construção de estrutura tributária eficiente, garantindo assim a promoção da autonomia fiscal e administrativa na Região dos Lagos.
- 5- Integrar atuação das forças de segurança federais, estaduais e municipais, aumentar o efetivo policial por meio de concurso regionalizado e ampliar os serviços de perícia, também por meio de concurso, para fortalecer a segurança pública e melhorar a eficácia no combate à criminalidade no Maranhão.
- 6- Investir na universalização do saneamento, a partir de soluções alternativas na gestão de resíduos sólidos, em parceria com os municípios, instituições de pesquisa, cooperativas de catadores e iniciativa privada, além de fortalecer a cadeia de reciclagem e restauração florestal na Região dos Lagos.
- 7- Promover o Estado como indutor do desenvolvimento, buscando a expansão e diversificação da base econômica e da receita, seguindo as diretrizes estratégicas da estratégia de longo prazo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável da região, alinhando com as gestões municipais.
- 8- Ampliar a comercialização e a valorização da produção dos povos e comunidades tradicionais, respeitando as identidades étnicas e as heranças ancestrais, por meio de ações de apoio, qualificação, assistência técnica e fomento.
- 9- Georreferenciar (mapear), demarcar e homologar pelos órgãos responsáveis as áreas protegidas ambientalmente, de reservas de povos indígenas e comunidades tradicionais da Região dos Lagos.